GAZETA DO OESTE

Ano XI Nº 3170 Rua Folk Rocha, Nº 103 - Sala 01 - Sandra Regina (Centro) - Barreiras/Ba Tel .: 77 3612.7476 06 de junho de 2017

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Orgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os orgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

4° BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
(4° Batalhão Ferroviário/1955)
BATALHÃO GENERAL ARGOLO
POSTO DE RECRUTAMENTO E MOBILIZAÇÃO/BARREIRAS-BA

JUNTA DE SERVIÇO MILITAR - 187/17

TERMO DE POSSE DE PRESIDENTE

Aos cinco dias do mês de maio do ano de 2017, na sede da Junta de Serviço Militar 187/17, na Rua Castro Alves, 42, Centro, Santa Rita de Cássia, CEP 47150-000, estado da Bahia, presente, o Sr 1° Tenente FABIANO DA CUNHA OLIVEIRA, Delegado de Serviço Militar do PRM/4° BEC, foi empossado no cargo de Presidente da 187/17 Junta de Serviço Militar, o Sr ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL, por ter assumido o cargo de Prefeito Municipal e ter cumprido o previsto no parágrafo 2° do artigo 13 da Norma Técnica Nr 003-DSM, de 7 de novembro de 2011

O presente Termo vai assinado pelo Presidente empossado, pelo Chefe do PRM/4° BEC e pelo Delegado de Serviço Militar.

ROMUALDO RODRIGUES SETUBAL

Prefeito Municipal e Presidente da JSM 187/17

RONALDO BATISTA LA GUNDES - 1º TENENTE

Chefe Ho PRM/4° BEC

FARIANO DA CUNHA OLIVEIRA - 1º TENENTE

Delegado de Serviço Militar PRM/4º BEC

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SANTA RITA DE CÁSSIA - BA

Praça da Bandeira, s/n - Centro - Fone/Fax: (77) 3625 - 1972 - Santa Rita de Cássia - Bania - CEP. 47.150-000

RESOLUÇÃO CMS nº 001 de 28 de abril de 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde registrada em Ata nº 266 (duzentos e sessenta e seis) da Reunião Ordinária, realizada no dia, 28 de abril de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8 080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8 142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Pactuação de Diretrizes, Objetivos Metas e Indicadores de 2017 para o Município de Santa Rita de Cassia.

Art. 2º - Aprovar a Programação Pactuada Integrada Ambulatorial e Hospitalar de Santa Rita de Cássia, para o ano de 2017.

Art 3° - Toma conhecimento e aprova as Emendas Parlamentares

Nº da Proposta	Descrição	Valor R\$
11366.643000/1170-01	Proposta de Aquisição de Equipamentos / Material Permanente	249.980,00
36000.1258942/01-700	Incremento PAB	265.000,00

Art. 4º - Elege Rízia Claudia Oliveira Silva, Presidente do Conselho Municipal de Saude

Art. 5" - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

Santa Rita de Cássia, 28 de abril de 2017.

LAURINDA CORADO NETA

Presidente do Conselho de Saude Santa Rita de Cassia/BA